



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0169/2017, de 06 de abril de 2017

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.012809/2016-83, que trata de remoção,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, a partir de 10 de abril de 2017, a servidora técnico-administrativa **Maria da Glória da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 1960980, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Centro de Engenharias para a Pró-Reitoria de Graduação, nos termos do Inciso II, Parágrafo Único, Art. 36 da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto